



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1472/2026

Maringá, 16 de março de 2026.

Ref. Melhorias em sinalização de trânsito.

Local: Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 947 - Zona 04 Maringá - PR, 87015-001

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após deliberação da Mesa, indica ao Excelentíssimo Senhor **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente a realização dos seguintes serviços de melhoria na sinalização de trânsito no local acima especificado:

- Revitalização da pintura da faixa de segurança para travessia de pedestres
- Implantação de faixa de segurança para travessia de pedestres
- Implantação de faixa elevada para travessia de pedestres
- Revitalização da sinalização vertical e horizontal, incluindo placas e demarcação de vagas de estacionamento
- Implantação de ciclovia
- Outros: **Estudo de viabilidade para a implantação de sinalização de carga e descarga**, com a devida instalação de placa indicativa, na **Avenida Dr. Luiz Teixeira Mendes, nº 947, Zona 04, Maringá – PR, CEP 87015-001.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo organizar o trânsito no local e facilitar as operações de carga e descarga realizadas por veículos que atendem os estabelecimentos da região. Atualmente, a ausência de sinalização adequada tem gerado dificuldades para motoristas e comerciantes, além de possíveis transtornos no fluxo de veículos.

Dessa forma, a implantação de sinalização específica para carga e descarga contribuirá para melhorar a organização do trânsito, proporcionar mais segurança para motoristas e pedestres e atender às necessidades dos comerciantes que realizam atividades no local.

A presente solicitação visa atender à reivindicação da comunidade local, considerando a necessidade de aprimoramento das condições de segurança viária na região.

A ausência ou precariedade da sinalização compromete a organização do tráfego e aumenta o risco de acidentes envolvendo motoristas, ciclistas e pedestres. A adoção das medidas indicadas contribuirá para maior fluidez, segurança e ordenamento do trânsito.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação.

Atenciosamente, Vereador Luiz Neto.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 16/03/2026, às 18:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0445460** e o código CRC **5F279A6E**.

26.0.000003701-9

0445460v2

Criado por [luizneto](#), versão 2 por [luizneto](#) em 16/03/2026 18:24:15.